



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA				
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA				
AGENTE RESPONSÁVEL: RAMON DE LIMA			MATRÍCULA: 3260	
E-MAIL: esportes@riorufino.sc.gov.br			TELEFONE: 49 991797961	
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO				
1.1.A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de abertura de processo licitatório para futura e eventual contratação de serviço de arbitragem de futsal, a eventos esportivos, a serem promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura do Município de Rio Rufino. 1.2. A arbitragem é indispensável para garantir a regularidade das partidas, assegurando o cumprimento das regras oficiais da modalidade, a disciplina dos atletas, a segurança dos participantes e a legitimidade dos resultados. A ausência desses profissionais inviabiliza a realização das competições e compromete a credibilidade dos eventos esportivos. 1.3.A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da imprevisibilidade do quantitativo exato de partidas ao longo do exercício, considerando fases classificatórias, semifinais, finais e eventuais competições extraordinárias. O Registro de Preços proporciona maior eficiência administrativa, flexibilidade nas contratações conforme a necessidade e economicidade, evitando despesas desnecessárias. 1.4. Diante de todo o exposto, a contratação atende ao interesse público, pois fomenta a prática esportiva, promove inclusão social, integração comunitária e incentivo à qualidade de vida da população, cumprindo as atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.				
2. DESCRIÇÃO DO OBJETO				
2.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de arbitragem de futsal, para atendimento das competições e eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura de Rio Rufino. 2.2. Descrição e Quantidades:				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unit.
1	Serviço de arbitragem de futsal categoria livre, veteranos e feminino sendo 2 árbitros e 1 anotador, para partidas de no mínimo 40min, valor por jogo com o deslocamento e	Partida	140	R\$265,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

	alimentação inclusa			
3. ESTIMATIVA DE VALOR: R\$ 37.100,00 (Trinta e sete mil e cem reais).				
4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO				
Data prevista para a contratação: após o envio da autorização de fornecimento, segundo a Lei Nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 704/2023, apto a gerar seus efeitos.				
5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO:				
5.1. Os serviços de arbitragem deverão ser executados no Município de Rio Rufino, em local previamente definido pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.				
5.2. As datas e horários das partidas poderão variar, conforme o calendário esportivo e a programação dos campeonatos, sendo previamente informados à contratada por meio da Solicitação de Fornecimento ou instrumento equivalente.				
6. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO				
() ALTO - (X) MÉDIO - () BAIXO				
7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO 12.000 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA 12.001 - SECRETARIA DE ESPORTES 5 - ESPORTE É VIDA 27.812 - Desporto e Lazer / Desporto Comunitário 268.531,68 2.086 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA 77 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS				
8. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:				
Não há existência de outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.				
9. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO				
FISCAL 01				
Nome: Arino Godinho de Souza				
Matrícula: 3289				
E-mail: esportes@riorufino.sc.gov.br				



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

Rio Rufino, 06 de março de 2026

JUSCELINO JULIO DE ANDRADE
Gestor de Esporte